



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



RESOLUÇÃO Nº 017/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
HONORÍFICO "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO
SR. DIÁCONO JORGE DANIEL CAMPOS.**

Origem: Projeto de Resolução nº 016/2018

Autoria: Juarez Soares

Écio Hélio de Melo

Elizabete Mianes da Silva

Maria Edésia da Silva Vargas

Vilson Natálio Silvino

Cláudio Tiago Izidoro

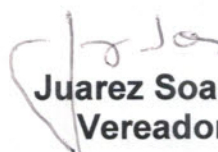
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao sr. **DIÁCONO JORGE DANIEL CAMPOS**, de acordo com a Lei nº 2.470 de 28 de maio de 2013, o Título Honorífico de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.


Juarez Soares
Vereador

